



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 14/2018 -

“Altera dispositivo da Lei nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000 e de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008; 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2018

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2018

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, 15 de 02 de 2018

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2018

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 02 de 2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

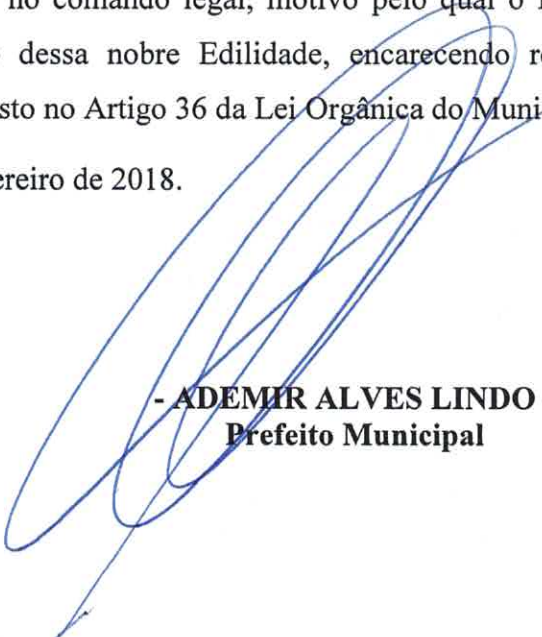
Excelentíssimos Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis projeto de lei que **visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017.**

No corpo do projeto aprovado por essa insigne Casa, o qual se converteu na Lei Municipal em comento, infortunadamente foi informada apenas a rubrica orçamentária de Fonte 01 - Recursos Próprios, deixando de consignar as rubricas orçamentárias de Fonte 05 - Recursos Federais a suportar a respectiva despesa.

Para a correta entabulação da avença, necessária se faz a alteração ora proposta, incluindo-se as rubricas federais no comando legal, motivo pelo qual o Executivo submete o presente projeto à apreciação dessa nobre Edilidade, encarecendo regime de urgência para a tramitação da matéria, previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2018.



- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

049

As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 014/2018

Pirassununga,

09 / 02 / 18

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 4516/2011

Pirassununga - 08/02/2018 - 14:19:04 - 049



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

031

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 14/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 15 FEV 2018

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno

Presidente

Luciana Batista
Relator

15 FEV 2018

Jeferson Ricardo do Couto
Membro

15 FEV 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

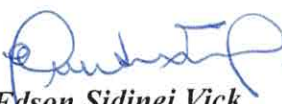


PARECER Nº _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 14/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 15 FEV 2018


Edson Sidinei Vick
Presidente

15 FEV 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator

15 FEV 2018

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 14/2018**, de autoria do Prefeito Municipal, que **visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 15 FEV 2018


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Edson Sidinei Vick
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 40/2018

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 15 de FEV 2018

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 14/2018** que visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

Natal Faria
Vitor

Paulo José
Paulo José

Paulo José
Paulo José

Paulo José
Paulo José



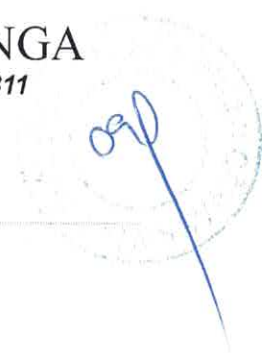
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5123

PROJETO DE LEI Nº 14/2018

"Altera dispositivo da Lei nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018.".....

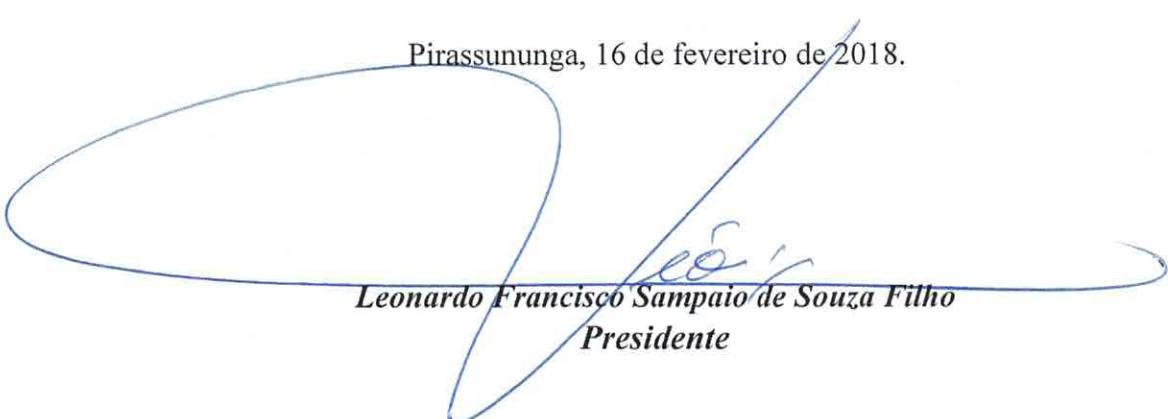
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000 e de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008; 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2018.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

100

Of. nº 00086/2018-SG

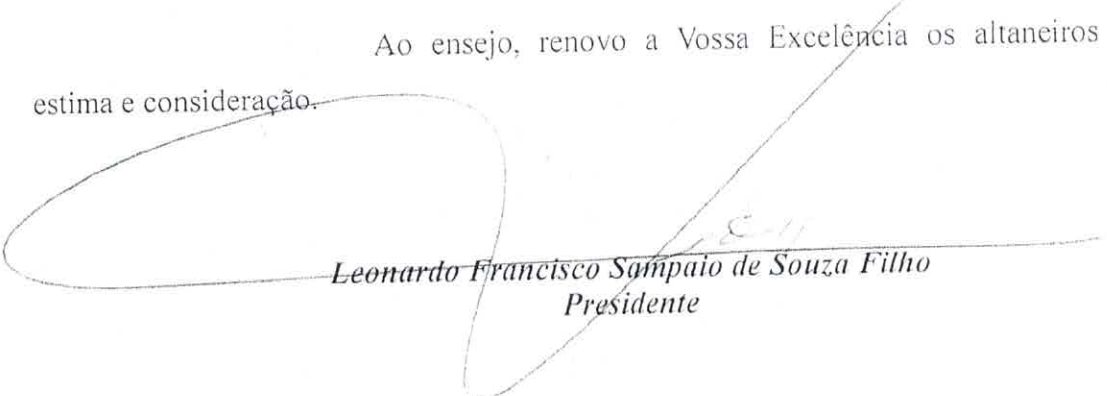
Pirassununga, 16 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 68 a 78/2018; Requerimento nº 49/2018; e Pedidos de Informações nºs 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2018, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 16 de fevereiro de 2018.

Seguem, outrossim, o Autógrafo de Lei nº 5123, referente ao Projeto de Lei nº 14/2018; e Autógrafo de Lei Complementar nº 157, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, de autoria dos Vereadores Vitor Naressi Netto e Jeferson Ricardo do Couto (cópia anexa).

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMIR ALVES LINDO
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido em 19/02/18




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 -

“Altera dispositivo da Lei nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018.”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000 e de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008; 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, suplementadas oportunamente se necessário.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

"Altera dispositivo da Lei nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000 e de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008; 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, suplementadas oportunamente se necessário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Orlando Pegoraro Filho".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ORLANDO PEGORARO FILHO", a Rua 06, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Natal Batista".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "NATAL BATISTA", a Rua 12, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

"Visa denominar via pública de "Roque Bono".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "ROQUE BONO", a Rua 05, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA



Nome



Crescente



Ordenar



Name

Last modified Size

	2018-03-23 - Diário Eletrônico nº 56 - 23 de março de 2018.pdf	23-Mar-2018 17:23	132K
	2018-03-22 - Diário Eletrônico nº 56 - 22 de março de 2018.pdf	22-Mar-2018 16:53	234K
	2018-03-21 - Diário Eletrônico nº 56 - 21 de março de 2018.pdf	22-Mar-2018 16:42	185K
	2018-03-20 - Diário Eletrônico nº 56 - 20 de março de 2018.pdf	20-Mar-2018 16:46	234K
	2018-03-19 - Diário Eletrônico nº 56 - 19 de março de 2018.pdf	19-Mar-2018 16:38	530K
	2018-03-16 - Diário Eletrônico nº 56 - 16 de março de 2018.pdf	16-Mar-2018 16:34	439K
	2018-03-15 - Diário Eletrônico nº 56 - 15 de março de 2018.pdf	15-Mar-2018 16:11	254K
	2018-03-14 - Diário Eletrônico nº 56 - 14 de março de 2018.pdf	14-Mar-2018 16:53	146K
	2018-03-13 - Diário Eletrônico nº 56 - 13 de março de 2018.pdf	13-Mar-2018 16:29	802K
	2018-03-12 - Diário Eletrônico nº 56 - 12 de março de 2018.pdf	12-Mar-2018 16:35	393K
	2018-03-09 - Diário Eletrônico nº 56 - 9 de março de 2018.pdf	09-Mar-2018 16:13	527K
	2018-03-07 - Diário Eletrônico nº 56 - 7 de março de 2018.pdf	07-Mar-2018 16:38	133K
	2018-03-06 - Diário Eletrônico nº 56 - 6 de março de 2018.pdf	06-Mar-2018 15:55	523K
	2018-03-05 - Diário Eletrônico nº 56 - 5 de março de 2018.pdf	05-Mar-2018 16:41	155K
	2018-03-02 - Diário Eletrônico nº 56 - 2 de março de 2018.pdf	02-Mar-2018 15:56	1.6M
	2018-03-02 - Diário Eletrônico nº 56 - 2 de março de 2018 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	02-Mar-2018 16:44	1.9M
	2018-03-01 - Diário Eletrônico nº 56 - 1º de março de 2018.pdf	01-Mar-2018 16:43	329K
	2018-02-28 - Diário Eletrônico nº 55 - 28 de fevereiro de 2018.pdf	28-Feb-2018 16:53	188K
	2018-02-28 - Diário Eletrônico nº 55 - 1º-28 de fevereiro de 2018.pdf	08-Mar-2018 11:03	390K